rísticas: Município: MARABÁ; Área: (cinquenta hectares, doze ares e vinte e quatro centiares); Denominação: "Sem denominação"; Localização: COLÔNIA JADER BARBALHO, GLEBA 18, LOTE N° 01, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, denominação do imóvel, perímetro, localização e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 51ha10a76ca (cinquenta hectares, dez ares e setenta e seis centiares); DENOMINAÇÃO: "SÍTIO FLOR DA SERRA"; LOCALIZAÇÃO: ANTIGA COLÔNIA PAULO FONTELES – COMUNIDADE PAULO FONTELES; PERÍMETRO: 3.035,44 metros e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo n° 2009/367009-ITERPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 795078

PORTARIA Nº 855 DE 06 DE MAIO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planeamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Doação de Terras n° 0051, Memorial n°624/90, em favor de Domingos Pereira dos Santos, expedido em 28 de dezembro de 1992 e,
Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para retificação da área, localização e perímetro do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador n° 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, conforme Processo Administrativo n° 2009/367009-ITERPA.
RESOLVE:
AUTORIZAR A RETIFICAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE TERRAS N° 0051, Memorial n°624/90, expedido em favor de DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, em data de 28 de dezembro de 1992, com as seguintes características: Município: PARAUAPEBAS; Área: (Cinquenta hectares, quarenta ares e dois centiares); Denominação: "Sem denominação"; Localização: COLÔNIA JADER BARBALHO, GLEBA 18, LOTE N° 02, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, município, denominação do imóvel, perímetro, localização e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 49ha35a41ca (quarenta e nove hectares, trinta e cinco ares e quarenta e um centiares); MUNICÍPIO: MARABÁ; DENOMINAÇÃO: "SÍTIO FLOR DA SERRA"; LOCALIZAÇÃO: ANTIGA COLÔNIA PAULO FONTELES - COMUNIDADE PAULO FONTELES; PERÍMETRO: 3.089,90 metros e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo n° 2009/367009-ITERPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 795073

PORTARIA Nº 862 DE 06 DE MAIO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planeamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Doação de Terras, nº 78, memorial nº 0734, expedido em favor de MANOEL GOMES DA SILVA, em 28 de dezembro 1992.
Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para retificação da área, localização e perímetro do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador n° 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, conforme processo administrativo n° 2011/447109 - ITERPA.
RESOLVE:
AUTORIZAR a retificação do Título Definitivo de DOAÇÃO de Terras Nº 78,memorial nº 0734, expedido em favor de MANOEL GOMES DA SILVA, em data de 28 de dezembro de 1992, com as seguintes características: Município: PARAUAPEBAS; Área: 51ha23a54ca (Cinquenta e um hectares, vinte e três ares e cinquenta e quatro centiares); Denominação: "sem denominação", Perímetro: 3037,39, Localização: Colônia Jader Barbalho, gleba 15, lote 004, Com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, denominação do imóvel, perímetro, localização e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 50ha23a25ca. (cinquenta hectares, vinte e três ares e vinte e cinco centiares). MUNICÍPIO: MARABÁ, DENOMINAÇÃO: "Fazenda Santa Rita", PERÍMETRO: 019,77 metros. LOCALIZAÇÃO Antiga Colônia Paulo Fonteles, Comunidade Paulo Fonteles, e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo n° 2011/447109-ITERPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
Bruno Yoeiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 795100

PORTARIA Nº 863 DE 06 DE MAIO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planeamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Doação de Terras, nº 58, memorial nº 0696, expedido em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, em 28 de dezembro 1992, à fl. 63.
Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para retificação da área, localização e perímetro do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador n° 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, conforme processo administrativo n° 2011/447126 - ITERPA.
RESOLVE:
AUTORIZAR a retificação do Título Definitivo de DOAÇÃO de Terras Nº 58,memorial nº 0696, expedido em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, em data de 28 de dezembro de 1992, com as seguintes características: Município: PARAUAPEBAS; Área: 51ha15a75ca (Cinquenta e um hectares, Quinze ares e Setenta e cinco centiares); Denominação: "sem denominação", Perímetro: 3.056,50m, Localização: Gleba 15, Colônia Jader Barbalho. Com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, denominação do imóvel, perímetro, localização e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 51ha89a69ca. (cinquenta e um hectares, oitenta e nove ares e sessenta e nove centiares). MUNICÍPIO: MARABÁ, DENOMINAÇÃO: "Fazenda Santa Rita", PERÍMETRO: 056,50 metros. LOCALIZAÇÃO Antiga Colônia Paulo Fonteles – Comunidade Paulo Fonteles, e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo n° 2011/447126-ITERPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
Bruno Yoeiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 795108

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2562/2022- ADEPARÁ, DE 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2022366764, o de acordo da DDIV, o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.
R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES, matrícula nº 57224164/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da GER. de Santarém/ ULSA de Alenquer para GER. de Santarém/ ULSA de Santarém, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 01.05.2022 a 30/04/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 795283

PORTARIA Nº 2561/2022- ADEPARÁ, DE 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2022488133 o de acordo da DDIV, o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.
R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO, matrícula nº 5934204/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da GER. de Soure/ ULSA de Chaves para GER. de Soure/ ULSA de Santa Cruz do Arari, a contar de 01.05.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 795254

PORTARIA Nº2563/2022 ADEPARÁ, DE 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2022/509454, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) ALEXANDRO DE SOUSA BORGARO, matrícula 57223938/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na GER Itaituba/ULSA de Rurópolis, Licença para tratar de interesse particular no período de 02/05/2022 a 30/04/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 795239